



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 017/2024

Nomeia os membros do Núcleo Integrado de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por intermédio da Direção Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Núcleo Integrado de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, para o fortalecimento das ações sobre as questões ambientais e desenvolvimento sustentável I das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A Comissão do Núcleo Integrado de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, fica assim constituída:

Jane Silva Bühner Taques
Lucidalva Maiostre
Michael Pires Berti

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral